



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

Câmara
22

= LEI Nº 1.746, DE 05 DE ABRIL DE 1988 =
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA VIAGEM
AO EXTERIOR.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

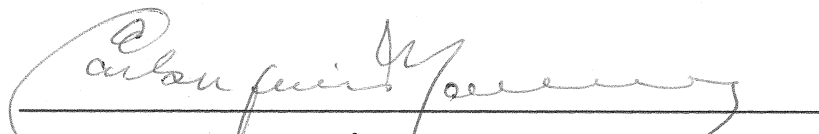
F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, em moeda nacional, correspondente a 300 (trezentos) dólares, no Câmbio Oficial, ao atleta **Thomas Arno Champion Lucke**, com a finalidade de disputar nos "**Jogos do Campeonato Mundial Estudantil**", a realizar-se na cidade de Tokyo, no Japão.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Setor de Contabilidade da Diretoria de Finanças, um crédito especial, para atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de abril de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=